

PROCESSO 095/2025
PROCEDIMENTO 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
CONTRATO Nº 093/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 49.997.212/0001-84, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Manoel Felício de Carvalho, 1934, Ininga, CEP 64.049-690, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI, do Pregão Eletrônico nº 046/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 095/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos específicos e exclusivos das coleções SUPERA MAIS, TORIBA e TEMPO DE DESCOBERTAS, voltadas respectivamente ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), à Educação Infantil e ao Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano) para a prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI em aterro sanitário licenciado, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 095/2025, Procedimento nº 046/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 095/2025, Procedimento nº 046/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação do objeto correrão por conta dos recursos provindos do: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestação do objeto será de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação do objeto será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação do objeto.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 704.755,00 (setecentos e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais), que será pago mediante a prestação do objeto, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à

CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, com base art. 106, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí – PI, 26 de setembro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por
JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

CONNECTT
DISTRIBUIDORA
LTDA:49997212000184
Assinado de forma digital por
CONNECTT DISTRIBUIDORA
LTDA:49997212000184
Dados: 2025.10.03 14:03:29
-03'00'

CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.997.212/0001-84

Nome: Joaquim de Sousa Rodrigues
CPF: 065 889 373 29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

FOLHA

266
Rubrica

Nome: Willems de Sousa Domingues
CPF: 077.662.933-66

Id:0E28A886371BOE36


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.285/0001-08
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 cplpatospi@gmail.com


Id:10EF3376F22F119F

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.285/0001-08
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 cplpatospi@gmail.com

 FOLHA 368
 Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2025
 PROCESSO Nº: 086/2025
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº: 007/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
 CONTRATADO: PLANAÇON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI
 VALOR: R\$ 392.203,87 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL / TERMO DE COMPROMISSO Nº 969110/2024/MCIDADES.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2025.
 VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATO Nº: 093/2025
 PROCESSO Nº: 095/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 046/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
 CONTRATADO: CONNECT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.997.212/0001-84
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS E EXCLUSIVOS DAS COLEÇÕES SUPERA MAIS, TORIBA E TEMPO DE DESCOBERTAS, VOLTADAS RESPECTIVAMENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º AO 3º ANO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
 VALOR: R\$ 704.755,00 (SETECENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
 FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2025.
 VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Patos do Piauí - PI, 26 de setembro de 2025.

 JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
 Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

 Joaquim Lopes dos Reis Neto
 Prefeito Municipal

Patos do Piauí - PI, 26 de setembro de 2025

 JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
 Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

 Joaquim Lopes dos Reis Neto
 Prefeito Municipal

Id:0CC5630DD9910E37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
 Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
 Concorrência por Técnica e Preço - 007/2025

Resultado da Homologação

0001 - Prestação do serviço de Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia para Implantação de Sistema de esgotamento sanitário no Município de Patos do Piauí, objeto do Termo de Compromisso Nº 969110/2024/MCIDADES celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - Programa Novo PAC - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 392.203,87

Fornecedor	Valor Total	Situação
PLANAÇON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA	100,00	Homologado em 26/09/2025 12:00:14 Por: JOAQUIM LOPES DOS REIS

 JOAQUIM LOPES DOS REIS
 Autoridade Competente

Página 1 de 1

 PORTAL
 DE COMPRAS PÚBLICAS

 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:01:13.
 Código verificador: E78616

 www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais